



---

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital Nº 01/2022

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, **torna público o Processo Seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciências Sociais.**

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados **pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### 2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.



### 3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 3º ao 6º período do Curso de Ciências Sociais, no semestre letivo 2021-2 (dezembro de 2021 até abril de 2022).

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Ciências Sociais da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **20 horas semanais às atividades do Programa.**

3.4 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos (efetivamente cursados).

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

### 4 INSCRIÇÕES

O presente edital será **divulgado entre os dias 26 de janeiro e 9 de fevereiro de 2022.**

**As inscrições ocorrerão entre os dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, até 23h59.** Para se inscrever o/a candidato/a deverá preencher o formulário que poderá ser acessado por meio do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLV1BS6sdZmySIIsso-QTi0PBG\\_4jFMo006-s9suGkIC1-zvA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLV1BS6sdZmySIIsso-QTi0PBG_4jFMo006-s9suGkIC1-zvA/viewform)

O edital e o link de acesso ao formulário serão divulgados na página do PET Ciências Sociais na internet, nas redes sociais do PET Ciências Sociais e no site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.

**4.1** No formulário de inscrição, os/as candidatos/as deverão:

4.1.1 Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais, opção por inscrição nas Categorias A, B ou C (conforme orientação no item **5.2.1**) e dados de vínculo institucional;

4.1.2 Candidatos que se inscreverem nas Categorias B ou C (conforme orientação no item 5.2.1) deverão anexar o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI OU PCD expedido pela UFU;

4.1.3 Anexar o Histórico Escolar Validável, com CRA, em arquivo PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante;

4.1.4 Anexar a “Vídeo-Carta de intenções” em formato de **vídeo**, com duração mínima de 2 (dois minutos) e máxima de 4 (quatro) minutos, que contenha a imagem do/a candidato/a e onde sejam apresentados os seguintes dados:

- **nome completo,**
- **cidade/estado de origem,**



- sua **trajetória no curso** de Ciências Sociais até o momento e, finalmente,
- suas intenções para participar do PET Sociais. Neste momento, o/a candidato/a deve detalhar: **1) as razões pelas quais gostaria de participar do Programa e 2) que contribuições (ideias, propostas) pode dar para o PET Ciências Sociais**, caso seja selecionado/a.

4.1.5 Formato do vídeo: o vídeo poderá ser gravado a partir de equipamento (smartphone, câmera de vídeo/filmadora). Atentar para a qualidade mínima de vídeo e do áudio. Gravar na horizontal. **Atenção pois o vídeo deverá ter entre 2 (mínimo) e 4 (máximo) minutos. Gravar em lugar silencioso em que apareça claramente o/a candidato/a.**

4.1.6 Assinar o formulário, concordando com as regras do presente Edital 01/2022.

**Parágrafo Único - O não preenchimento do formulário corretamente ou o envio do Histórico e do Vídeo em desacordo, ou ainda o não envio dos ATESTADOS DE COTISTAS PPI ou PCD para os candidatos inscritos nas Categorias B e C, descritas no item 4.1, implicará a desclassificação do candidato/a.**

**4.2 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia 14 de fevereiro** na página do PET Ciências Sociais na internet, nas redes sociais do PET Ciências Sociais e no site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.

**4.3** Na etapa de inscrição caberá recurso que deverá ser enviado via e-mail do PET Ciências Sociais ([petcienciassociaisufu@gmail.com](mailto:petcienciassociaisufu@gmail.com)), no período de **15 e 16 de fevereiro (até as 16 horas)**. O resultado do (s) recurso(s) na etapa de inscrição será publicado no **dia 16 de fevereiro de 2022**, na página do PET Ciências Sociais na internet e nas redes sociais do PET Ciências Sociais.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

**5.1 Número de vagas imediatas: 04 (quatro) vagas imediatas de bolsistas e 4 (quatro) vagas de não bolsistas, totalizando 08 vagas.**

### **5.2 Da distribuição das Vagas**

**5.2.1** Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e PCD (Pessoas Com Deficiência), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);



Categoria C: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD (Pessoas Com Deficiência).

5.2.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.2.3 Este processo seletivo terá suas oito vagas distribuídas da seguinte maneira:

**Categoria A: 2 vagas para bolsistas e 2 vagas para não bolsistas;**

**Categoria B: 1 vagas para bolsista e 1 vagas para não bolsista;**

**Categoria C: 1 vagas para bolsista e 1 vagas para não bolsista.**

5.2.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

(a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;

(b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;

(c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;

(d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.2.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o **ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA**, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.2.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email [difdo@prograd.ufu.br](mailto:difdo@prograd.ufu.br) (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao email um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (**conforme modelo anexo ao edital**) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.



**5.2.6** Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o **ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA**, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

**5.2.6.1** Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o **ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA** devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a **DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE** (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao email [depae@prograd.ufu.br](mailto:depae@prograd.ufu.br)

### **5.3 Critérios de seleção:**

O processo será composto de três etapas:

- I - Prova oral (Nota de 0 a 100);**
- II – CRA (Nota de 0 a 100);**
- III – Carta de intenção no formato Vídeo (Nota de 0 a 100);**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A nota final dos (as) candidatos (as) será a média aritmética das três etapas (**Prova oral, CRA e Carta de intenção no formato de Vídeo**). Serão aprovados/as os/as candidatos/as que tiverem nota final maior ou igual a 60 (sessenta pontos).

**5.4 - A prova oral será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022 (podendo se estender até o dia 19/2)**, por meio de vídeo-conferência (cujo link será enviado no dia 17 de fevereiro aos candidatos), e versará sobre o texto intitulado “O governo Bolsonaro, o neofascismo e a resistência democrática”, de autoria de Luiz Filgueiras e Graça Druck, (<https://diplomatie.org.br/o-governo-bolsonaro-o-neofascismo-e-a-resistencia-democratica/>). A prova oral será individual e cada candidato/a terá entre 15 e 20 minutos para discorrer sobre uma questão apresentada no início da prova pela banca examinadora. **Os horários das provas orais serão previamente divulgados nas redes sociais do PET Ciências Sociais.** Na etapa da prova oral os/as candidatos serão arguidos por dois professoras do curso de Ciências Sociais da UFU.

**5.5** - Recomenda-se que os/as candidatos/as compareçam aos locais virtuais de realização do processo seletivo 15 minutos antes do início das atividades.

**5.6** - O não comparecimento do/a candidato à Prova Oral acarretará na sua eliminação.

**5.7**– Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação da Carta de Intenção no formato de vídeo e na Prova oral:

- I – Qualidade da comunicação (clareza das ideias, correção gramatical; capacidade analítica e argumentativa);
- II – Desenvoltura;
- III – Disponibilidade;
- IV - Criatividade



---

**5.8** Em caso de empate entre os (as) candidatos (as), será considerado os seguintes critérios de desempate: Coeficiente de rendimento (CRA).

## **6 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção da etapa da prova oral será composta por dois docentes do curso de Ciências Sociais (tutora e um professor do curso) e um petiano/a.

6.1.1 A nota da Prova Oral será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Seleção.

6.1.2 A nota da “Vídeo-Carta de intenção no formato vídeo” será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Seleção.

## **7 RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 Divulgação do resultado do processo seletivo: **22 de fevereiro de 2022, até às 17 horas**, por meio de documento oficial emitido pelo grupo PET Ciências Sociais - UFU e devidamente assinado pela comissão.

7.2 Cada candidato (a) terá direito a um único pedido de recurso na etapa de inscrição e um único pedido de recurso após a publicação dos resultados finais.

7.3 O estudante selecionado, para ter acesso à bolsa, não pode estar vinculado a qualquer outro Programa com bolsa. Auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.) não são considerados bolsas.

7.4 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados para as vagas disponíveis ocorrerá a partir de **01/03/2022**.

7.5 Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.6 No caso de recurso, o candidato deverá recorrer nos dias **23 e 24 de fevereiro** via e-mail ([petcienciaissociaisufu@gmail.com](mailto:petcienciaissociaisufu@gmail.com)). **O resultado dos recursos será publicado no dia 25 de fevereiro**. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do Edital 01/2022	<b>26 de janeiro até 9 de fevereiro de 2022</b> , na página do PET na internet, nas redes sociais do Pet e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.
Período de inscrição	<b>10 e 11 de fevereiro de 2022 até as 23h59</b> via formulário online: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLV1BS6sdZmYSlIso-QTi0PBG_4jFMo0O6-s9suGkIC1-zvA/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeLV1BS6sdZmYSlIso-QTi0PBG_4jFMo0O6-s9suGkIC1-zvA/viewform</a>
Divulgação das inscrições deferidas	<b>14 de fevereiro de 2022</b> na página do PET na internet, nas redes sociais do Pet e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS às 17horas.
Período de recurso	<b>15 e 16 de fevereiro até as 16 horas</b> via e-mail institucional do PET-Sociais ( <a href="mailto:petcienciassociaisufu@gmail.com">petcienciassociaisufu@gmail.com</a> )
Divulgação do resultado dos recursos	<b>16 de fevereiro a partir das 18 horas</b> na página do PET na internet e nas redes sociais do Pet Sociais
Prova oral	<b>18 e 19 de fevereiro</b> – o horário da prova oral será divulgado na página do PET na internet e nas redes sociais do Pet no dia 17 de fevereiro.
Resultado do processo seletivo	<b>22 de fevereiro até às 17 horas</b> na página do PET na internet e nas redes sociais do Pet.
Período de recurso do processo seletivo	<b>23 e 24 de fevereiro até as 16 horas</b> via e-mail institucional do PET-Sociais ( <a href="mailto:petcienciassociaisufu@gmail.com">petcienciassociaisufu@gmail.com</a> )
Resultado Final	<b>25 de fevereiro até às 17 horas</b> , na página do PET na internet, nas redes sociais do Pet e site do Instituto de Ciências Sociais – INCIS.

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página: <http://www.prograd.ufu.br/assunto-legislacao-e-servico/programa-de-educacao-tutorial-pet>

Uberlândia, 26 de janeiro de 2022.

**Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia**  
Tutora do PET Ciências Sociais/UFU



## ANEXO 1

### AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante